



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Designar Servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM_AM e SIAP, sendo:

Módulo	Responsável
Tabelas Cadastrais	Adriana Terezinha Lorenzetti
Planejamento e Orçamento	Adriana Terezinha Lorenzetti
Contábil	Adriana Terezinha Lorenzetti
Tesouraria	Lucia Tkaczuk
Licitação	Regiane Bobato
Contrato	Regiane Bobato
Controle Interno	Iuri de Oliveira
Patrimônio	Leandro Silva Raimundo
Folha de Pagamento	Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2015.

Pitanga, 28 de julho de 2017.

José Veres

Presidente

EDITAIS

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guanabara, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 56/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 27 de julho de 2017 a 25 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2011, conforme requerimento nº 55/2017, protocolado sob nº 682/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 25 de julho de 2017.

José Vêres
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 38/2014**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 38/2014, de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valores, celebrado entre o Município de Pitanga e DIVA MORO BUSS, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sra. **DIVA MORO BUSS**, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº. 38/2014, referente à Dispensa de Licitação nº. 24/2014, qual objeto é Locação de imóvel (mobiliado), para o "Programa Mais Médicos", conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto na Cláusula Segunda, e já aditivado sob nº 01, 02 e 03 qual vencimento é 03/05/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: o valor mensal do aluguel que é 1.508,18 (hum mil quinhentos e oito reais e dezoto centavos) mensal se renova para o período totalizando R\$18.098,16, dezoto mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 03/05/2017.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

DIVA MORO BUSS
Locadora

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 246, DE 28 DE JULHO DE 2017

Nomear Cargo em Comissão

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** o senhor **CLAUDEMIR PORTUGAL PORTES**, portador do RG nº 3.716.109-8 e CPF nº 568.746.349-68, para exercer o Cargo de Assessor Executivo, lotado no Gabinete, percebendo os valores do Símbolo CC-2 à contar de 31 de Julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017-PM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT – APMF, inscrita no CNPJ sob nº 01.066.540/0001-30, com sete no Município de Pitanga – PR, neste ato representado pela Presidente Senhora Dirlei da Conceição Gomes, Casada, brasileira, Doméstica, portadora do RG nº 8.180.461-3, SSP/PR, CPF nº 059.828.409-55, residente domiciliada na Rua: Pedro Moraes de Oliveira, na cidade de Pitanga PR.

OBJETO: O Presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal José Bittencourt – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O Valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 16.112,00 (Dezesseis Mil, Cento e Doze Reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 05 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 8.112,00 (Oito Mil Cento e Doze Reais), e as demais parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2028	3.3.50.43.00.00	000	1390

VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Pitanga

Data da Assinatura: 19 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 764, DE 28 DE JULHO DE 2017

Conceder Licença para tratamento de saúde em pessoa da família Baruc Kozak Morais - (Filho da Servidora) por 15 (quinze) dias.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **JOSEFA KOZAK** matrícula 8613-1 servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença para tratamento de saúde em pessoa da Família, Baruc Kozak Morais - (Filho da Servidora)** por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 765, DE 28 DE JULHO DE 2017

Conceder Auxílio Doença a servidora Ana Maria Koska Domingues, matrícula nº 124401, no cargo de Gari 44 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ANA MARIA KOSKA DOMINGUES** matrícula 12440-1, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **GARI, Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 766, DE 28 DE JULHO DE 2017

Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Julho de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO.
112151	Sebastião Silverio Muniz	100%
52526	Laercio Berton de Deus	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria nº 552/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 767, DE 31 DE JULHO DE 2017

Conceder auxílio doença a Servidora, Luciney Hey Litkoski, matrícula nº 50962, no cargo de Gari 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **LUCINEY HEY LITKOSKI** matrícula nº 50962, servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **GARI 44 horas, Licença para tratamento de saúde**, por 15 (Quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 768, DE 31 DE JULHO DE 2017

Conceder férias ao servidor Luiz Lubachski, matrícula nº 639-1, no cargo de Oficial Administrativo, referente o período de 2011/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Administração e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** o servidor **LUIZ LUBACHSKI**, matrícula 639-1, portador do RG N.33629346 SSP-PR, CPF Nº 438.363.569-53/PR, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2011/2012 (Concurso 001/1990) no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO 40 HORAS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 752, DE 24 DE JULHO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor Jair Pauluk, matrícula nº 24961 no cargo de Carpinteiro 44 horas, referente o período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O memorando nº 164/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JAIR PAULUK**, matrícula nº 24961, portador do RG Nº 34075344 - SSP-PR, CPF Nº 449.874.399-72 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/1995, no cargo de **CARPINTEIRO 44 horas**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE JULHO DE 2017

Conceder férias ao servidor Renilson de Almeida, matrícula nº 51807, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 123/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **RENILSON DE ALMEIDA**, matrícula 51807, portador do RG Nº 7.263.767-4 SSP-PR, CPF Nº 035.417.249-27/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 003/2012-Admitido em 11/06/13) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE JULHO DE 2017

Conceder férias ao servidor Antonio Ademir Gouvea dos Santos, matrícula nº 17591, no cargo de Pedreiro, referente período de 2015/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Interior.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO ADEMIR GOUVEA DOS SANTOS**, matrícula 1759-1, portador do RG Nº 5.332.595-8 SSP-PR, CPF Nº 441.541.199-15/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/1996) no cargo de **PEDREIRO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos